



PROPOSTAS DA APF NO CONTEXTO DOS DEBATES SOBRE A DESPENALIZAÇÃO DO ABORTO E A SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

1. Sobre a Despenalização do Aborto

A APF reafirma a necessidade de alteração da legislação existente, alargando a exclusão de ilicitude da IVG a uma 4ª situação: a pedido da mulher e quando realizada nas primeiras 12 semanas de gravidez, em estabelecimento público ou publicamente reconhecido;

A APF considera que é insuficiente a discriminação da IVG. Esta solução pode impedir, de facto, que as mulheres venham a ser penalizadas e julgadas por terem recorrido ao aborto. No entanto, esta solução não assegura o acesso a cuidados de aborto legal e seguro, nem combate os circuitos de aborto ilegal. A discriminação pode produzir um processo de liberalização do aborto ilegal e inseguro, por isso, sem quaisquer mecanismos de controlo e qualidade.

A APF reafirma a necessidade de a actual legislação ser regulamentada para que todos os estabelecimentos públicos ou publicamente reconhecidos, se rejam pela mesma normativa.

2. Sobre a realização de um novo referendo sobre a questão do Aborto

A APF considera que a Assembleia da República tem toda a legitimidade para proceder a alterações à legislação existente, tal como aconteceu em 1984, 1997 e 1998 mas tendo em conta as posições expressas pela maioria das formações políticas, considera também o referendo como uma forma de se ultrapassar a actual situação.

A APF considera que, a realizar-se o referendo, tal deverá ocorrer o mais breve possível e considera não existirem quaisquer razões válidas para se adiar a solução deste problema de saúde pública que afecta anualmente milhares de mulheres portuguesas.

3. Sobre os Cuidados de Planeamento Familiar e a promoção da Saúde Sexual e Reprodutiva

A APF considera que é essencial que, tal como previsto, seja avaliada a efectiva implementação do Plano de acção interministerial em Planeamento Familiar e Educação Sexual aprovado e publicitado em Outubro de 1998.

A APF considera necessária a realização de um estudo aprofundado sobre a utilização de contracepção, ocorrência de gravidez indesejada, prevenção das IST e recurso aos serviços de saúde.

A APF considera essencial a formação de um grupo de trabalho que defina, implemente e avalie uma estratégia de combate aos problemas da gravidez e maternidade precoces na adolescência e juventude.

A APF considera essencial a formação de um grupo de trabalho que defina, implemente e avalie uma estratégia de promoção da saúde reprodutiva junto de grupos em situação de maior exclusão social (zonas de pobreza, populações migrantes, etc.).

4. Sobre a Educação Sexual nas Escolas

A APF defende a existência de uma disciplina obrigatória de formação pessoal e social que integre, também de forma obrigatória, um módulo de educação sexual juntamente com outros módulos aliás já definidos no nº 2 do Artº 47º da LBSE. Esta disciplina deve ser obrigatória ao longo de todo o percurso escolar, incluindo o ensino secundário.

Para o disposto na proposta anterior, o Ministério da Educação deverá formar um grupo de trabalho que articule a existência desta disciplina com outras áreas curriculares e disciplinares já existentes, nomeadamente a já existente disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social, a Formação Cívica e a Área de Projecto. Este grupo de trabalho deverá também formular propostas de inclusão de temas de educação sexual nos currículos existentes e em todos os níveis de ensino, de forma a complementar o modelo proposto com uma estratégia de transversalidade tal como disposto no DL 259/2000.

A APF defende a urgência da reestruturação da CCPES ou de uma estrutura de natureza semelhante encarregue de, a nível central e regional, implementar, acompanhar e avaliar os processos de generalização da promoção da saúde e da educação sexual no sistema educativo.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2004
A Direcção Nacional da APF